

Nerópolis/GO, 24 de julho de 2017.

Decreto nº 455/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.818/2016, de 01º de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de FGS-3 – Coordenador da Saúde Bucal, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora abaixo relacionada:

ANDREA FELIPE DA SILVA SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

